



Frente Nacional de Prefeitos e Consórcios Públicos: Atuação Institucional e Filiação



Entidade municipalista

- Suprapartidária
- Instituída em 1989
- Reúne as 26 capitais e mais de 280 municípios brasileiros.
- Única entidade representante dos municípios brasileiros dirigida exclusivamente por prefeitos e prefeitas em exercício de mandatos

Missão institucional

- Zelar pelo princípio constitucional da autonomia municipal, visando garantir a participação plena dos municípios no pacto federativo. Para tanto, a FNP adota no âmbito dos poderes executivo, legislativo e judiciário, medidas coletivas em sua defesa



FNP e Consórcios Públicos

- Apoio à aprovação da Lei 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos),
- Marco legal que garante segurança jurídica aos municípios organizados sob desse arranjo federativo permitindo entre outras vantagens:
 - possibilidade de receber repasses do Orçamento Geral da União (OGU);
 - vantagens licitatórias, com limites de valores ampliados;
 - imunidades tributárias e
 - a possibilidade concreta de aperfeiçoar a gestão pública de maneira integrada e regionalizada.

Vice-Presidência de Consórcios Públicos

- FNP instituiu em 2011 a Vice-presidência de Consórcios Públicos em sua estrutura de governança para acompanhar, debater, defender e promover a atuação dos municípios no pacto federativo por meio dos Consórcios Públicos.



Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo - OCPF

- Parceria com a Caixa Econômica Federal e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- Missão estratégica: acompanhar, analisar, refletir e disseminar o conhecimento sobre a agenda e os desafios do consorciamento público no Brasil.
- Sede e estrutura física em São Paulo (SP)
- Portal do OCPF na internet (www.ocpf.org.br)
- Capacitação,
- Simpósios e colóquios nacionais e internacionais,
- Publicações
- Agenda dos Consórcios no Congresso Nacional e Governo Federal





Filiação de Consórcios Públicos à FNP

- A partir de abril de 2015 a FNP passou a admitir os consórcios públicos ao seu quadro de filiados
- Consórcios Públicos filiados terão apoio e suporte exclusivo do OCPF e sua equipe
- Nas instâncias decisórias da FNP o Consórcio Público filiado será representado por seu Presidente, sendo facultada a participação nas demais atividades de todos os Prefeitos dos Municípios consorciados
- Para se associar o prefeito ou prefeita presidente do Consórcio Público deverá assinar o termo de filiação e obter a homologação do conselho de prefeitos e prefeitas
- Contribuição anual fixa de R\$ 6 mil reais



Mais informações com o Coordenador de Projetos e Articulação Institucional da FNP, Sr. Paulo Miotta, está disponível para mais esclarecimentos por meio dos contatos (61) 3044.9813 / (61) 9862. 1515 e paulo.miotta@fnp.org.br.

Obrigado

CHICO BRITO

Prefeito de Embu das Artes(SP)

Vice-Presidente de Consórcios Públicos da FNP